

PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			PODER JUDICIÁRIO	
FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
Presidente	Governador	Prefeito	Deputados federais e Senadores	Deputados estaduais e distritais	Vereadores	Juiz Federal	Juiz de Direito
Sede: Palácio do Planalto	Sede: Palácio do Iguazu (PR)	Sede: Prefeitura (Municipal)	Sede: Câmara dos Deputados (deputados), Senado Federal (Senadores). As duas casas legislativas juntas são denominadas Congresso Nacional	Sede: Assembleia Legislativa (deputados estaduais), Câmara Legislativa (deputados distritais)	Sede: Câmara Municipal Documento: Lei Orgânica Municipal	Juiz do Trabalho Juiz Eleitoral (*) Sede: Vara Federal, Vara do Trabalho, Fórum Eleitoral ou Zona Eleitoral	Sede: Fórum Estadual
FORMA DE ACESSO: Eleição majoritária a cada 4 anos. Apenas um candidato é eleito			FORMA DE ACESSO: Eleição proporcional a cada 4 anos para deputados e vereadores. O número de candidatos eleitos depende da população do município ou do Estado.			FORMA DE ACESSO: concurso público	
FUNÇÃO: Governar o povo e administrar os interesses públicos, por meio da execução de projetos, entre outros. No passado, os governantes não eram eleitos, e sim tomavam o poder à força.			FUNÇÃO: Elaborar leis e fiscalizar o Poder Executivo. Representantes do povo. No passado, não havia leis escritas. Era comum que as pessoas agissem conforme os costumes. Ex: Lei de Talião (olho por olho, dente por dente). Com o tempo, foram surgindo alguns documentos escritos para uniformizar a conduta das pessoas, mas normalmente contra os mais necessitados. Exemplo: Lei das 12 tábuas.			FUNÇÃO: fazer cumprir a lei quando há lesão de interesse público ou privado. No passado, as pessoas utilizavam da autotutela, que consistia na resolução entre as partes afetadas, sem intermediários, impondo a força do mais forte sobre o mais fraco. Depois, surgiu a autocomposição, em que as partes, por si só, entravam em acordo. Por fim, surgiu a jurisdição, momento em que a decisão de um conflito passa para a mão de uma terceira pessoa (juiz), a partir da análise do caso concreto.	

Material entregue aos alunos participantes do Projeto Parlamento Jovem, Edição 2019, no município de Jacarezinho.

Evento: visita guiada aos Poderes Executivo (Prefeitura), Legislativo (Câmara Municipal) e Judiciário (Fórum Eleitoral). Em 22 e 23 de maio de 2019.

Juiz Eleitoral: Roberto Arthur David. Servidores da Justiça da 24ª Zona Eleitoral do Paraná: Leopoldo Tisato Ishikawa (Chefe do Cartório), Ana Paula Pavanini Navas, Paulo Roberto Braga Júnior, Renata Panfiet e Rômulo Blecha Veiga.